

PROPOSTA DE LEI N.º 226/X

Aprova o Orçamento do Estado para 2009"

Proposta de substituição

O artigo 87.º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2009 passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 87.°

[...]

1 -[...]:

«[…]»

Artigo 5.°

Opção de compra

- 1 Os mutuários de contratos de crédito à habitação que procedam à alienação do imóvel objecto do contrato a um FIIAH podem celebrar com a entidade gestora do fundo um contrato de arrendamento.
- Previamente à celebração do contrato de transmissão da propriedade do imóvel para o FIIAH, a respectiva entidade gestora presta ao alienante, em papel ou noutro suporte duradouro, informação sobre os elementos essenciais do negócio, como seja o preço da transacção, incluindo, também, caso seja aplicável, o valor da renda, as respectivas condições de actualização e os critérios de fixação do preço e os termos gerais do exercício da opção de compra.
- 3 O arrendamento nos termos previstos no n.º 1 constitui o arrendatário num direito de opção de compra do imóvel ao fundo, susceptível de ser exercido até 31 de Dezembro de 2020.



- 4 O direito de opção de compra do imóvel previsto no número anterior só é transmissível por morte do titular.
- 5 O direito de opção de compra previsto no n.º 3 cessa se o arrendatário incumprir a obrigação de pagamento da renda ao FIIAH por um período superior a três meses.
- Os termos e condições de exercício da opção prevista nos números anteriores são regulamentados por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, devendo assegurar o direito do alienante à recompra do imóvel ao FIIAH por referência ao valor actualizado da alienação, bem como, no caso de não exercício do direito de opção, o direito a receber a diferença entre o valor da alienação futura do imóvel e o valor actualizado da aquisição desse mesmo imóvel pelo FIIAH.
- 7 A portaria prevista no número anterior determina, igualmente, os critérios de fixação e actualização dos valores nele referidos.

[…]»

 $2-[\ldots]$

Assembleia da República, 21 de Novembro de 2008

Os Deputados,